Despacho de 03/05/2022

Despacho:

Os autos do processo em epígrafe tratam-se do Projeto de Lei nº 143/2022 - Institui o Programa de Atendimento aos familiares de surdos e dá outras providências. Desta feita, acolho o Parecer n° 397/2022, da lavra da Procuradora Jurídica, Dra. Gisele Jaci O. Da R. Campos, por seus próprios e jurídicos fundamentos, nos exatos termos ali contidos. Determino a remessa dos autos à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, para as devidas providências.

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

■ KOWALSKY DO CARMO COSTA RIBEIRO, CD - PRGER, PRGER, em 03/05/2022 08:05:47.